



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 023/2022

5º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 023/2022** que tem por objeto em síntese, a contratação de serviço de Monitoramento de rádios (auditação/monitoramento) com rastreamento 24 horas por dia, em tempo real (com delay máximo de 120 segundos), para acompanhamento e audição de veiculação de matérias, spots e entrevistas disponibilizadas às emissoras, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Audiency Brasil Tecnologia Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-8, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefones: (48) 3221-2752 e 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor de Comunicação Social sr. **Dayan Gaultyer Schütz**, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023.

1.2 — **CONTRATADA:** Audiency Brasil Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.367/0001-09, com sede na rua Francisco Gouvêia, nº 34, sala 03, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88.053-645, Telefone (48) 99117-5887/(48) 99989-0293, correio eletrônico (e-mail): adm@audiency.io, neste ato representada pelo sócio administrador sr. **Anacleto Angelo Ortigara**.

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso I, alínea "b" e "§1º", da Lei nº 8.666/93;
- Item "5.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1369875) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000022671-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por objeto, conforme a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Rádio (1308383), e com a devida autorização da Diretoria de Comunicação Social (1369875), o acréscimo de **20** (vinte) emissoras de rádio comunitárias ao Contrato nº 023/2022.

2.1.1 — Com o referido acréscimo, passa a 285 (duzentos e oitenta e cinco) o número de emissoras monitoradas, correspondendo a uma diferença de **21,28%** (vinte e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em relação ao contrato original.

2.2 — Em razão de tal acréscimo, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 10.961,10** (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), e o valor anual passa a ser de **R\$ 131.533,20** (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

QUANTIDADE CONTRATADA (3º TERMO ADITIVO)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
265	R\$ 38,46	R\$ 10.191,90	R\$ 122.302,80
QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
20	R\$ 38,46	R\$ 769,20	R\$ 9.230,40
QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUALIZADO (R\$)
285	R\$ 38,46	R\$ 10.961,10	R\$ 131.533,20

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

Audiency Brasil Tecnologia Ltda

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social

Anacleto Angelo Ortigara
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 15/08/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anacleto Ângelo Ortigara, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1389121** e o código CRC **C3F73CA6**.